



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 3º Quadrimestre
CM DE CANGUÇU



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/01/2025

09:32:59

3.0.1.7

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE CANGUÇU

CNPJ: 90320847000146

ORGÃO Nº: 44401

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62403131272496744 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 2760/2006

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 15/09/2006

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 5445/2023

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 28/04/2023

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 4223/2006

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
270529071	Leandro Ditgen Blaas	AGENTE DE SAÚDE DA DENGUE	leandroblaas@gmail.com	(53) 99958-1038

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
78908000	Daiana da Fontoura Nunes Machado
239619021	Elizane Pegoraro Bertineti
591148005	Maíra Soares Camacho Guilayn

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 3º Quadrimestre de 2024, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 3º Quadrimestre de 2024.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2024.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 3º Quadrimestre
CM DE CANGUÇU



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/01/2025

09:32:59

3.0.1.7

Pág.: 2/3

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 3,51% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 39,76% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por fontes de recurso, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2024 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por fontes de recurso do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2024
Período: 3º Quadrimestre
CM DE CANGUÇU



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.7

24/01/2025
09:32:59
Pág.: 3/3

CM DE CANGUÇU, 24/01/2025

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Leandro Ditgen Blaas
Responsável pelo Controle Interno